



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 013- 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor comissionado da Prefeitura municipal de Sooretama-ES, o Senhor, **DEIDISSON MARCIEL DOS SANTOS**, Subsecretario, matrícula nº 011634, , **DECRETO** nº 031/2022, portador do CPF nº 108.152.247-02, para fiscalizar contrato nº 287/2023, cujo objeto material, conforme abaixo: Aquisição de luminária de tecnologia led, potência de 150w, através de termo de adesão entre CIMPOLINORTE e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A HOLDIN, edital de licitação de nº 001-P01567/2023, ARP nº 02/2023, (**ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA**), inscrita no CNPJ nº 61.276.226/0001-04, conforme período vigente do contrato.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que compatível com o contrato em execução;

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com respectiva publicação e oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativos relativo ao Contrato sob Fiscalização.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, aos 25 (vinte e cinco) dias de outubro de 2023.

Erivelter Luns

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº891/2022, de 16 de maio de
2022